



PLANO DE DADOS ABERTOS

CEFET/RJ

Abril/2022 a abril/2024

Plano de Dados Abertos

PDA

CEFET/RJ

Abril/2022 a abril/2024

Rio de Janeiro, RJ, 2022

Homologado pela Resolução CODIR - Cefet/RJ nº 18/2022

Ficha Técnica

Comissão responsável pela elaboração do Plano de Dados Abertos do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca. Portaria Cefet/RJ nº 286/2022, de 31 de março de 2022.

Célia Machado Guimarães e Souza
Gisele Moraes Marinho
Michele Roberta Rosa e Silva
Vitor Luiz Nascimento Adão
Christian Nolte
Rafael Castaneda Ribeiro
Beatriz Martins Teixeira
Braulio Tito dos Santos
Renata da Silva Moura
Alana Coffone Cabral
Elisa Addor Taves
Sérgio Kazuyoshi Sarawaturu
Enoch Cezar Pimentel Lins da Silva
Elizabeth da Conceição Castelo Bernardo da Silva
Lizandra Vieira Sophia
Danielle Gomes Dias
Isabela Eugenio Almeida
Mariana Thereza Pereira Sant'Anna
Marta Angela de Almeida Sousa Cruz
Norberto Matos



**CEFET/RJ - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta

Vice-diretora-Geral

Gisele Maria Ribeiro Vieira

Diretoria de Administração e Planejamento

Bianca de França Tempone Felga de Moraes

Diretoria de Ensino

Roberto Carlos da Silva Borges

Diretoria de Extensão

Renata da Silva Moura

Diretoria de Gestão Estratégica

Célia Machado Guimarães e Souza

Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Ronney Arismel Mancebo Boloy

Direção do campus Angra dos Reis

Everton Pedroza dos Santos

Direção do campus Itaguaí

Dadui Cordeiro Guerrieri

Direção do campus Maria da Graça

Saulo Santiago Bohrer

Direção do campus Nova Friburgo

André Queiroz Ferreira de Mello

Direção do campus Nova Iguaçu

Luane da Costa Pinto Lins Fragoso

Direção do campus Petrópolis

Felipe da Rocha Henriques

Direção do campus Valença

Fabiano Alves de Oliveira

Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição	Redatores
03/09/2021	0.1	Rascunho inicial do documento	DEDIN/DTINF
31/03/2022	0.2	Conclusão do Plano de Dados Abertos	Comissão Permanente de Dados Abertos
06/04/2022	0.2	CGTIC - Aprovação sem modificações no texto encaminhado pela comissão	Comissão Permanente de Dados Abertos
29/04/2022	0.3	CODIR - Homologação pelo Conselho Diretor com correções no texto	DEDIN

Lista de Siglas e Abreviações

API – Application Programming Interface
AR – Área responsável
ASCOM – Assessoria de Comunicação Social
CECERJ – Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro
CEDERJ – Centro de Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro
CGTIC – Comitê Estratégico de Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação
CGU – Controladoria Geral da União
CPPDA – Comissão Permanente de Plano de Dados Abertos
CGINDA – Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
CKAN – Comprehensive Knowledge Archive Network
DEDIN – Departamento de Desenvolvimento Institucional
DGP – Departamento de Gestão de Pessoas
DIPPG – Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
DIRAP – Diretoria de Administração e Planejamento
DIREG – Direção-Geral
DIREN – Diretoria de Ensino
DIREX – Diretoria de Extensão
DTINF – Departamento de Tecnologia da Informação
INDA – Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
INDE – Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais
LAI – A Lei de Acesso à Informação
LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados
OGP – Open Government Partnership
PDA – Plano de Dados Abertos
PDF – Portable Document Format
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PNP – Plataforma Nilo Peçanha
SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Pessoal
SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
SISTEC – Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica
SLTI – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SUAP – Sistema Unificado de Administração Pública
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
URL – Uniform Resource Locator
VCGE – Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico

Lista de Quadros

Quadro 1. Atores institucionais responsáveis pela política de abertura de dados

Quadro 2. Cronograma de elaboração e de sustentação do PDA

Quadro 3. Cronograma de Promoção, Fomento, Uso e Reuso das Bases

Quadro 4. Inventário e catálogo de dados abertos do Cefet/RJ

Quadro 5. Dados selecionados para abertura

Quadro 6. Matriz de priorização para abertura dos dados

Quadro 7. Critérios e metodologia para abertura dos dados

Quadro 8. Total de votos da consulta pública

Sumário

Apresentação	7
1. Introdução	8
1.1. Objetivo geral	8
1.2. Objetivos específicos	8
1.3. Legislação e normativos	9
2. Cenário Institucional	11
2.1. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI	11
2.2. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC	12
2.3. Comitê Estratégico de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC	12
2.4. Estratégia de Governo Digital (EGD)	12
3. Construção e Execução do Plano de Dados Abertos	14
3.1. Metodologia de construção e validação do PDA	14
3.2. Estratégia para abertura dos dados	14
4. Definição dos dados para abertura	16
4.1. Critérios para priorização de dados para abertura	16
4.2. Grau de relevância para o cidadão	16
4.3. Assuntos mais demandados via e-SIC	17
4.4. Matriz de priorização	17
5. Catalogação no portal brasileiro de dados abertos	18
6. Sustentação e governança	19
6.1. Governança	19
7. Monitoramento e controle	21
7.1. Melhoria na qualidade dos dados	21
7.2. Comunicação e participação social	21
8. Plano de Ação	23
Referências	25
GLOSSÁRIO	26
Anexo I – Inventário e catálogo de dados	28
Anexo II – Cronograma de abertura e especificação dos dados selecionados – PDA 2022/2023	29
Anexo III - Matriz de Priorização para abertura dos dados	31
Anexo IV - Resultado da consulta pública - PDA Cefet/RJ	34

Apresentação

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o documento que organiza o planejamento referente às ações de implementação e de publicação dos dados abertos do Cefet/RJ para atender ao Decreto nº 8.777, de 11/05/2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Além disso, sua elaboração vem ao encontro com o disposto na Lei de Acesso à Informação (LAI), entre outros normativos.

A primeira versão do PDA do Cefet/RJ foi elaborada no primeiro semestre de 2018 pela Comissão para planejamento e implantação do PDA do Cefet/RJ, instituída pela Portaria nº 52, de 08/01/2018. O plano foi aprovado pelo Conselho Diretor por meio da Resolução nº 46, de 14/09/2018. Contudo, o cronograma estabelecido não chegou a ser cumprido devido à necessidade de adequação dos conjuntos de dados selecionados à Lei Geral de Proteção de Dados.

O PDA 2022-2023 do Cefet/RJ foi elaborado no segundo semestre de 2021 pela Comissão Permanente de Dados Abertos - CPDA, instituída pela Portaria nº 735/2021, de 17/08/2021 e atualizada pela Portaria Cefet/RJ nº 286/2022, de 31/03/2022. A CPDA é presidida pela Diretoria de Gestão Estratégica e composta por membros representantes da Direção-Geral, das Diretorias de Administração e Planejamento, de Ensino, de Extensão, de Pesquisa e Pós-Graduação, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Assessoria de Comunicação e da Ouvidoria Geral e Transparência.

Além disso, o PDA foi devidamente revisado e aprovado pelo Comitê de Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação do Cefet/RJ em 05/04/2022 e homologado pelo Conselho Diretor do Cefet/RJ em reunião realizada em 29/04/2022. Para se estabelecer priorização dos conjuntos de dados disponibilizados, foram considerados os critérios estabelecidos pela Resolução nº 3/2017 do CGINDA e a disponibilidades de dados já gerenciados pelos sistemas do Cefet/RJ.

Dentre os elementos deste documento encontram-se: os canais de comunicação, as formas de integração com a sociedade, os critérios utilizados para a priorização dos dados a serem abertos, a definição dos dados a serem abertos, as estratégias para abertura, plano de ação com cronograma e atribuições, bem como obediência às metodologias referenciadas para catalogação.

Este PDA possui vigência de 2 (dois) anos, com possibilidade de revisões a qualquer momento para atualização ou inserção de novos dados, e será divulgado à sociedade por meio de sua publicação no Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br) e no sítio eletrônico do Cefet/RJ (cefet-rj.br).

1. Introdução

O Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, Cefet/RJ, é um órgão da administração pública federal que integra a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada ao Ministério da Educação. Sua atuação inclui a oferta regular de educação profissional técnica de nível médio, cursos de graduação (superiores de tecnologia, bacharelado e licenciatura), cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu (mestrado e doutorado), além de atividades de pesquisa e de extensão.

O Cefet/RJ é uma instituição multicampi que além do *campus* sede, Maracanã, conta com mais sete campi: Angra dos Reis, Itaguaí, Maria da Graça, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis e Valença. Além disso, o Cefet/RJ se faz presente em outras cidades do interior do estado do Rio de Janeiro por meio da oferta de cursos de graduação à distância em parceria com o consórcio Cecierj/Cederj e de curso de pós-graduação lato sensu em parceria com a UAB.

As ações acadêmicas e administrativas do Cefet/RJ visam a integração da tríade ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, com o intuito de promover maior transparência das informações produzidas pelas atividades da instituição, o Cefet/RJ estabelece seu Plano de Dados Abertos para o biênio 2022-2023.

1.1. Objetivo geral

O presente PDA tem como objetivo geral promover a abertura de dados no Cefet/RJ, garantindo os princípios da publicidade, da transparência e da eficiência da administração pública e com o compromisso de divulgação permanente de dados e informações de interesse público produzidos nas diversas ações realizadas pela instituição, bem como a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados de forma a dar maior suporte à tomada de decisões pelos gestores públicos e incentivar a participação e o controle social.

1.2. Objetivos específicos

São objetivos específicos deste plano:

- Identificar prioridades para abertura de dados;
- Realizar levantamento das bases de dados do Cefet/RJ;
- Disponibilizar dados em formato aberto de forma progressiva e sustentada;
- Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados;

- Melhorar a governança de dados e estimular práticas de gestão da informação como estratégias institucionais;
- Facilitar o processo de compartilhamento e cruzamento de dados pela sociedade e entre órgãos governamentais; e
- Estimular os processos de transparência e de acesso a informações públicas.

1.3. Legislação e normativos

O Plano de Dados Abertos do Cefet/RJ considera os princípios e diretrizes estabelecidos nos seguintes instrumentos, em ordem temporal de publicação, que regulam a Política de Dados Abertos do Governo Federal:

- O **Plano de Ação da INDA** que apresenta ações relativas ao fortalecimento da Política de Dados Abertos e dos demais instrumentos e ferramentas que compõem a atuação do governo na área;
- O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a **adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público** às informações orçamentárias e prestações de contas;
- Os parâmetros estabelecidos na **e-PING7**, arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico; e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG8 e e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de maio de 2007).
- Os **Planos Nacionais de Governo Aberto** (no âmbito da Parceria para Governo Aberto, Open Government Partnership – OGP), regulados pelo Decreto s/nº, de 15 de setembro de 2011;
- A Lei n.º 12.527/2011, conhecida como **Lei de Acesso à Informação**, em especial, o art. 8º; e Decreto n.º 7.724/2012, que a regulamenta no Poder Executivo Federal;
- Instrução Normativa SLTI/MP n.º 4/2012, que **institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA)**;
- Decreto n.º 8.777/2016, que **institui a Política de Dados Abertos** do Poder Executivo Federal;
- Resolução n.º 3/2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que **aprova normas sobre a elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos**.
- A Lei 13.709/2018, conhecida como **Lei Geral de Proteção de Dados**;
- Decreto n.º 9.903/2019, que transfere a **gestão da Política de Dados Abertos** do Poder Executivo Federal para Controladoria-Geral da União (CGU);

- O Decreto nº 10.332/ 2020, **que institui a estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022**, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal, direta, autárquica, e fundacional e dá outras providências;

- A Lei 14.129/2021 **que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública.**

2. Cenário Institucional

A elaboração e revisão do PDA se relacionam e estão alinhadas com os seguintes instrumentos e instâncias de governança e gestão:

1. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Cefet/RJ, com vigência para os anos de 2020 a 2024;
2. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Cefet/RJ, atualmente em reformulação; e
3. Comitê Estratégico de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC).

Além destes, o PDA está alinhado às Estratégia de Governo Digital (EGD) para o período de 2020 a 2022.

2.1. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI

O PDI é um documento que define a missão da instituição, bem como as estratégias para atingir seus objetivos. O PDI do Cefet/RJ é um instrumento de planejamento, contendo previsões e projetos futuros, servindo de instrumento de apoio ao processo decisório de seus dirigentes, além de transparência e avaliação social. O plano reflete o posicionamento da comunidade interna no sentido de assumir a continuidade de uma trajetória de formação integradora, nas dimensões de ensino pesquisa e extensão.

No âmbito do PDI 2020-2024 do Cefet/RJ, destacam-se as seguintes relações:

- Tecnologia da Informação - Objetivo 3 - Adequar a gestão de TI às novas exigências de governança de TI – meta [TIO3M1] - Ampliar a colaboração do Cefet/RJ para o atendimento das metas da Estratégia Geral da Governança de TI (EGTI);
- Comunicação Institucional - Objetivo 1: Solucionar desafios e problemas de comunicação, contribuindo, assim, para o fortalecimento da imagem da organização, o cumprimento da sua missão institucional e o relacionamento com seus públicos de interesse - Meta [CIO1M1] - Melhorar o índice de satisfação do público com a comunicação institucional.

2.2. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC

O Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – PDTIC é o instrumento de gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação envolvendo diagnóstico, planejamento, abrangendo habilidades, competências, hardware, software, redes, sistemas de informações, infraestrutura e pessoal para atender às necessidades de informação e comunicação, com ações estratégicas, táticas e operacionais necessárias à Instituição e esperadas para os próximos anos.

Atualmente, a nova versão do PDTIC do Cefet/RJ encontra-se em fase de elaboração.

2.3. Comitê Estratégico de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC

O CGTIC é o órgão colegiado deliberativo, de natureza estratégica e caráter permanente, que tem a finalidade de estabelecer políticas e diretrizes para integração dos sistemas que compõem a estrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação do Cefet/RJ no âmbito institucional, de aprovar os instrumentos de controles e que discorrem a respeito da Segurança da Informação e de Segurança Cibernética.

Em consonância com o Art.3º do Decreto nº 10.332/2020, que institui a estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, o CGTIC deverá aprovar o Plano de Dados Abertos do Cefet/RJ.

2.4. Estratégia de Governo Digital (EGD)

No âmbito da EGD 2020-2022 (BRASIL, 2020), este PDA se alinha com os seguintes objetivos:

- Objetivo 10 - Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Governo federal
 - Iniciativa 10.1. Estabelecer método de adequação e conformidade dos órgãos com os requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados, até 2020.
- Objetivo 13 - Reformulação dos canais de transparência e dados abertos
 - Iniciativa 13.1. Integrar os portais de transparência, de dados abertos e de ouvidoria ao portal único gov.br, até 2020.
 - Iniciativa 13.2. Ampliar a quantidade de bases de dados abertos, de forma a atingir 0,68 (sessenta e oito centésimos) pontos no critério de disponibilidade de dados do índice

organizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, até 2022.

- Iniciativa 13.3. Melhorar a qualidade das bases de dados abertos, de forma a atingir 0,69 (sessenta e nove décimos) pontos no critério de acessibilidade de dados do índice organizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, até 2022.

3. Construção e Execução do Plano de Dados Abertos

3.1. Metodologia de construção e validação do PDA

A primeira etapa para a construção deste documento foi a instituição da CPDA, conforme portarias 735/2021 e 741/2021, sendo esta constituída por representantes dos setores responsáveis pelas atividades fim do Cefet/RJ e de atividades administrativas.

A comissão realizou reuniões periódicas para a discussão e elaboração do plano, tendo seus trabalhos coordenados pela Diretoria de Gestão Estratégica. Além das reuniões foram realizadas consultas aos setores provedores de dados abertos por meio de seus representantes, troca de e-mails e de documentos em drive da equipe.

Como referências para elaboração do documento foram utilizados o Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos da CGU e a Resolução n.º 3/2017 da CGINDA.

A última etapa constitui-se na aprovação do documento pelo CGTIC e pelo CODIR do Cefet/RJ.

Revisões do PDA deverão ser registradas Histórico de Revisões disposto na página 2 deste documento.

3.2. Estratégia para abertura dos dados

A estratégia para abertura dos dados do Cefet/RJ será constituída dos seguintes passos:

1. Definição do plano de ação com metas e prazos para a elaboração do PDA e para a abertura dos dados;
2. Levantamento dos conjuntos de dados candidatos à abertura;
3. Priorização e seleção dos dados que serão abertos;
4. Definição de responsáveis pelo preparo, pela atualização dos dados e pelo detalhamento ou pela atualização do plano de ação com metas e prazos;
5. Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e suas revisões;
6. Capacitação dos responsáveis nas áreas dos dados selecionados para abertura sobre:
 - a. processo de publicação de dados abertos;
 - b. processo de catalogação dos metadados no dados.gov.br; e
 - c. processo de catalogação dos metadados na INDE, caso georreferenciados.

7. Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões da INDA e INDE);

8. Definição da infraestrutura e da arquitetura tecnológica para abertura de cada sistema;

9. Publicização dos dados catalogados, observando-se o uso de URL fixa e obediência ao cronograma de abertura de dados, conforme anexo II. Dados hospedados no sítio do Cefet/RJ, por padrão, serão divulgados na URL <https://dados.cefet-rj.br>;

10. Publicação do relatório de acompanhamento após um ano de publicação deste PDA;

11. Acompanhamento contínuo do cumprimento do cronograma de abertura de dados.

Na terceira etapa da estratégia de abertura de dados, foi realizada uma análise dos dados candidatos para a publicação de forma a garantir o atendimento aos dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados. São considerados dados pessoais informações como endereço, filiação, data de nascimento, estado civil, número de documentos como CPF e RG e rendimento acadêmico, entre outros. Há também dados pessoais que são classificados como sensíveis, mas que são importantes para a construção de políticas públicas, como origem racial ou étnica, podendo ser divulgados, prioritariamente, de forma quantitativa.

3.3. Catálogo corporativo de bases de dados

Para orientar a seleção dos dados a serem abertos, a CPDA realizou um estudo dos sistemas de banco de dados existentes no Cefet/RJ. A partir desse estudo, foi possível elaborar uma lista com as bases de dados da instituição.

Para o atendimento das determinações apresentadas no Art. 4º da Resolução nº 3/2017 do CGINDA, o quadro a seguir apresenta a lista com as bases de dados contemplando os seguintes itens: o nome da base de dados, sua descrição, a unidade responsável, bem como informação sobre a existência de dados sigilosos na base de dados. Como as bases envolvem diversas áreas da instituição, a definição de quais dados serão considerados sigilosos será realizada a cada etapa de abertura dos dados.

Importante ressaltar que na construção do catálogo de dados não foram consideradas bases de dados que não estão disponíveis em sistemas informatizados e/ou que são gerenciadas por meio de planilhas em Excel.

Acredita-se que, com a implementação do SUAP no Cefet/RJ, a instituição poderá rever seu catálogo de dados na primeira revisão deste PDA.

4. Definição dos dados para abertura

Nesta seção são apresentados os critérios empregados para a priorização de dados para abertura e o modo como será realizada a priorização. Os dados selecionados para abertura neste PDA estão discriminados no anexo II deste documento.

4.1. Critérios para priorização de dados para abertura

A abertura de dados deve, sobretudo, garantir os princípios da publicidade e da transparência da administração pública. Para estabelecer as metas de abertura de dados e etapas de priorização, deve-se levar em consideração os seguintes critérios:

1. O grau de relevância para o cidadão (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, I, VIII, §1º);
2. Os dados mais solicitados em transparência passiva (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, VIII);
3. Estímulo ao controle social (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, II);
4. Obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, III);
5. Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, IV);
6. Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, V);
7. Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, VI);
8. Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, VII);
9. O nível de maturidade da organização das informações e dados existentes (critério adicional);

4.2. Grau de relevância para o cidadão

Considerando o disposto na Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, I, VIII, §1º, para a análise do grau de relevância para a sociedade foi realizada uma consulta pública pelo período de 12 (doze) dias (de 01/12/2021 a 12/12/2021) por meio de um formulário disponibilizado no sítio eletrônico e nas redes sociais do Cefet/RJ. A consulta pública também foi divulgada pela Assessoria de Comunicação, por meio do e-mail institucional enviado a toda a comunidade acadêmica. Na consulta, foram considerados os conjuntos de dados candidatos à abertura definidos pelas respectivas áreas responsáveis. O resultado da consulta pública é apresentado no anexo IV.

4.3. Assuntos mais demandados via e-SIC

Para obter o conhecimento sobre os temas mais demandados em transparência passiva, foram analisadas as demandas de pedidos de informação recebidos no período entre 31 de agosto de 2020 a 31 de agosto de 2021. O levantamento foi realizado pela Ouvidoria, tendo sido apontadas solicitações com aderência ao PDA nas seguintes áreas:

- Gestão de Pessoas: divulgação de códigos de vagas para cargos vagos, lista com nomes de docentes por área de conhecimento, lista de servidores por setor da Instituição/Departamento.
- Administração: transparência na gestão de processos administrativos e documentos.
- Pós-Graduação: quantidades de pesquisas de pós-graduação; número de laboratórios; número de pesquisadores e alunos envolvidos por projeto.
- Extensão: quantidade de ações ou atividades de extensão;

4.4. Matriz de priorização

De modo a atender melhor a demanda da sociedade por dados, otimizar esforço de abertura de bases e cumprir todos os requisitos relacionados na Resolução nº 03 da CGINDA, as unidades responsáveis pelos dados preencheram a matriz de prioridade, conforme quadro 6, para estabelecer uma ordem prioritária da abertura dos dados.

O grau de importância, ou peso, de cada critério foi definido com base no interesse público, nos princípios adotados na estratégia de abertura de dados e na legislação vigente. Para os critérios definidos na seção 4.1 foram atribuídos os seguintes pesos: peso 5 (cinco) - critérios 4, 6 e 9; peso 4 (quatro) - critérios 1 e 2; peso 3 (três) - critério 3; peso 2 (dois) - critério 5 e peso 1 (um) - critérios 7 e 8. Para o primeiro critério, grau de relevância para o cidadão foram atribuídos 3 (três) pontos para os conjuntos de dados com 100 (cem) ou mais votos na consulta pública e 2 (pontos para os com menos de 100 votos. Para os demais critérios, foi empregada a seguinte pontuação: 0 (zero) pontos - não se aplica, 1 (um) ponto - baixo, 2 (dois) pontos - médio, 3 (três) pontos - alto.

O quadro 6 do anexo III apresenta a matriz de priorização com o resultado do cálculo para priorizar a abertura dos dados do Cefet/RJ e o quadro 7 apresenta a metodologia de pontuação de cada um dos critérios.

5. Catalogação no portal brasileiro de dados abertos

As bases de dados programadas para publicação em formato aberto serão catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos, assim como na página de dados abertos do Cefet/RJ. A catalogação de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos será realizada por servidores previamente cadastrados no Portal para essa atividade, considerando o cronograma estabelecido para abertura dos dados e as seguintes premissas:

1. Publicar prioritariamente os dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados;

2. Sempre que possível, publicar dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:

- a. Nome ou título do conjunto de dados;
- b. Descrição sucinta;
- c. Palavras-chave (etiquetas);
- d. Assuntos relacionados do VCGE 18 - Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico;
- e. Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
- f. Periodicidade de atualização;
- g. Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral);
- h. Escopo geopolítico (por cidade, por estado, por região).

3. Publicar os dados abertos seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE e Governo Eletrônico.

4. Catalogar os dados abertos do Cefet/RJ no Portal Brasileiro de Dados Abertos;

5. Promover a integração entre os catálogos de metadados INDA e INDE;

6. Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior detalhamento possíveis;

7. Catalogar as bases de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos utilizando sempre o mesmo nome registrado no Plano de Dados Abertos do Cefet/RJ;

8. Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e a página institucional de dados abertos do Cefet/RJ (<https://dados.cefet-rj.br>).

6. Sustentação e governança

A DIGES ficará responsável pela curadoria dos metadados do dados.gov.br, sendo o DTINF o seu representante para análise técnica e validação. A curadoria compreende as seguintes atividades:

1. Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados);

2. Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;

3. Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos a abertura de dados. As propostas deverão ser construídas a partir da experiência do SIC com as demandas de informação pela sociedade e da gestão de dados da TI que gerencia e oferece soluções transversais para as necessidades de compartilhamento de dados entre os diferentes sistemas mantidos pelas unidades do Cefet/RJ;

4. Gerenciar o portal de dados abertos da instituição.

Ressalta-se que os responsáveis pelas informações são as unidades setoriais, que devem, inclusive, informar e determinar sobre a acurácia e qualidade das informações nos metadados respectivos.

6.1. Governança

O quadro a seguir indica os atores diretamente responsáveis pela efetividade da política de abertura de dados.

Quadro 1. Atores institucionais responsáveis pela política de abertura de dados

Ator	Responsabilidade
SIC/Ouvidoria	<ul style="list-style-type: none">• Recomendação da publicação de novos conjuntos de dados com base nos pedidos de acesso à informação;• Publicação do PDA;
DIGES/ Ouvidoria	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento do cronograma de abertura de dados em conjunto com a Ouvidoria;• Realizar validações sobre a consistência dos dados disponibilizados com os respectivos responsáveis pelos dados.
CPDA	<ul style="list-style-type: none">• Realizar reuniões para controle e monitoramento do PDA;• Elaborar relatório anual contendo suas ações, propostas de novos conjuntos de dados a serem abertos e melhorias na qualidade dos dados disponibilizados.

Diretorias Sistêmicas e diretorias dos campi	<ul style="list-style-type: none"> • Indução da publicação de novos conjuntos de dados relativos às suas atividades; • Atualização das bases de dados; • Verificação da acurácia e da qualidade dos dados publicados.
DTINF	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação dos dados no Portal de Dados Abertos da Instituição; • Desenvolvimento de rotinas para extração de dados provenientes dos sistemas do Cefet/RJ; • Publicação dos dados no Portal de Dados Abertos.
CGTIC	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação do Plano de Dados Abertos do Cefet/RJ; • Monitoramento da eficiência e da execução do PDA; • Aprovação dos relatórios anuais da CPDA.

7. Monitoramento e controle

A Comissão Permanente de Dados Abertos, conforme estabelecido em sua portaria de instituição, elaborará relatório anual contendo suas atividades de monitoramento e controle, bem como a identificação de novos conjuntos de dados para abertura e propostas para possíveis melhorias na qualidade dos dados disponibilizados.

Além disso, a DIGES e a Ouvidoria acompanharão continuamente o cronograma de abertura das bases de dados do Cefet/RJ e suas atualizações, sinalizando aos setores competentes pela abertura quando faltar 20 (vinte) dias para finalização do período previsto no cronograma de abertura.

Além do monitoramento e controle quanto aos prazos, o CGTIC acompanhará o andamento das ações previstas no PDA, devendo também realizar a análise e a aprovação do relatório anual elaborado pela CPDA.

7.1. Melhoria na qualidade dos dados

A melhoria da qualidade dos dados no Cefet/RJ tomará como referência os critérios estabelecidos no modelo de maturidade de Dados Abertos da INDA. O Plano de Ação da INDA institui os seguintes critérios de qualidade:

- Os dados disponibilizados devem possuir a possibilidade de acesso direto, por meio de URL único, ou seja, passível de ser reproduzido e compartilhado sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
- Os dados disponibilizados devem possuir formatos abertos recomendados pela e-PING;
- Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados.

Tanto a abertura de novos conjuntos de dados, quanto a promoção de melhorias deverão se pautar nos seguintes critérios: a avaliação do uso dos dados por parte da gestão, a avaliação das solicitações via SIC e a análise da avaliação realizada a partir da participação dos cidadãos.

7.2. Comunicação e participação social

Visando ao fortalecimento da cultura da transparência pública e das rotinas de abertura de dados na instituição, o Cefet/RJ deverá, por meio de seus diversos meios de comunicação, dar ampla publicidade à institucionalização, governança e revisões de seu Plano de Dados Abertos, por meio de sua página oficial, www.cefet-rj.br, de suas redes

sociais (facebook: cefetrjoficial e instagram: @cefet_rj) e por meio de ações específicas de comunicação.

As ações de comunicação serão coordenadas pela DIGES e pela Ouvidoria e desenvolvidas com o apoio da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM e com a Divisão de Programação Visual - DPROV.

A comunidade poderá se manifestar sobre este PDA por meio do FalaBr ou por meio do e-mail (pda@cefet-rj.br). O cidadão poderá fazer sugestões para o aperfeiçoamento dos dados, assim como acerca de novos conjuntos de dados a ser publicados, fazer elogio, bem como esclarecer dúvidas e informar possíveis problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados.

O esclarecimento de dúvidas de interpretação e a correção de eventuais problemas nos dados já disponibilizados, serão encaminhados às unidades responsáveis pelos dados para esclarecimento.

8. Plano de Ação

Quadro 2. Cronograma de elaboração e de sustentação do PDA

Item	Ação geral	Atividade	Respon- sável	Prazo
Elaboração do PDA				
1	Composição da CPDA com ampla representatividade	Publicação de Portaria de constituição da comissão responsável pela elaboração do plano de dados abertos	DIREG	Agosto/2021
2	Realização de reunião de apresentação	Realização de reunião da CPDA para instrução sobre as necessidades para a elaboração do PDA	CPDA	Setembro/2021
3	Inventário dos sistemas	Levantamento dos sistemas de dados do Cefet/RJ	CPDA	Outubro/2021
4	Definição dos dados candidatos à abertura	Definição dos conjuntos de dados candidatos para abertura	CPDA	Outubro/2021
5	Consulta pública	Submeter à consulta pública os conjuntos de dados candidatos à abertura	DIGES	Dezembro/2021
6	Definição dos dados que serão abertos	Priorizar os conjuntos de dados para abertura	CPDA	Março/2022
7	Cronograma de abertura	Definir o cronograma de abertura dos dados	CPDA	Março/2022
8	Consolidação da minuta do PDA	Elaborar conteúdo escrito do PDA com os resultados das etapas anteriores	CPDA	Março/2022
9	Aprovação PDA	Aprovação do conteúdo final do Plano de Dados Abertos	CGTIC	Abril/2022
10	Publicação PDA	Publicação e divulgação do PDA no site do Cefet/RJ	ASCOM/ DIGES	Abril/Maio/2022
Publicação dos dados				
11	Definição da arquitetura para publicação dos dados abertos	Definição da arquitetura tecnológica para consolidação e divulgação de dados em formatos abertos, conforme padrões INDA e INDE	DTINF	Maió/2022
12	Página de dados abertos	Elaborar layout da página de dados abertos do Cefet/RJ	DTINF	Julho/2022
13	Desenvolvimento de soluções	Desenvolver soluções para consolidação e divulgação dos dados abertos	DTINF	Agosto/2022
14	Publicar os conjuntos de dados abertos	Publicar os conjuntos de dados abertos conforme priorização definida no PDA	Conforme anexo II	
15	Catalogar os conjuntos de dados	Definição e execução dos procedimentos para catalogar os conjuntos de dados abertos divulgados no Portal Brasileiro de Dados Abertos	DTINF	Outubro/2022
Monitoramento e controle				
16	Primeiro relatório anual	Elaboração de relatório anual de acompanhamento do PDA vigente	CPDA	Janeiro/2023
17	Publicação do relatório anual	Publicação do relatório anual da CPDA no site do Cefet/RJ	DIGES	Fevereiro/2023
18	Novo PDA	Elaboração do novo PDA	CPDA	Dezembro/2023

Quadro 3. Cronograma de Promoção, Fomento, Uso e Reuso das Bases

Produto	Atividade	Responsável	Prazo
Consulta pública	Realização de consulta pública sobre o Plano de Dados Abertos visando identificar o grau de relevância para o cidadão e potenciais usos dos dados	DIGES/ASCOM	Dezembro/2021
Comunicação	Publicar matérias, no site do Cefet/RJ, redes sociais nos meses de publicação de bases	DIGES/ASCOM	Ao longo da vigência do PDA

Referências

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Lei da transparência. Brasília, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 28 de agosto de 2021.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei de Acesso à Informação – LAI. Brasília, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 28 de agosto de 2021.

BRASIL. Instrução Normativa nº 4 de 12 de abril de 2012. Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA. Brasília, 2012. Disponível em: <http://dados.gov.br/paginas/instrucao-normativa-da-inda>. Acesso em: 28 de agosto de 2021.

BRASIL. Decreto Presidencial nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Brasília, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8777.htm. Acesso em: 28 de agosto de 2021.

BRASIL. Decreto Presidencial nº 10.332, de 28 de abril de 2020. Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Brasília, 2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-10.332-de-28-de-abril-de-2020-254430358>. Acesso em: 28 de agosto de 2021.

BRASIL. CGINDA, Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017. Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19357601/do1-2017-10-17-resolucao-n-3-de-13-de-outubro-de-2017-19357481. Acesso em: 28 de agosto de 2021.

CGU. Manual de Elaboração de Plano de Dados Abertos. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/transparencia-publica/arquivos/manual-pda.pdf>. Acesso em: 28 de agosto de 2021.

GLOSSÁRIO

As principais definições foram retiradas do Decreto nº 8.777/2016 e da Lei nº 13.709/2018.

Dado: sequência de símbolos ou valores, representados em qualquer meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial.

Dados abertos: dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte.

Dado acessível ao público: qualquer dado gerado ou acumulado pelo Governo que não esteja sob sigilo ou sob restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.

Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

e-PING: Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

e-VoG: Vocabulários e Ontologias do Governo Eletrônico é um conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar: o intercâmbio de informações com acordo semântico, de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de elicitação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo; o uso de ontologias como ferramenta para explicitar conhecimentos de maneira formal e coerente; o alinhamento conceitual das diversas áreas do conhecimento do governo.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento dos dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição, etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo.

Governo Digital: consiste na utilização das tecnologias digitais pelo governo para melhorar a oferta de serviços públicos e a interação com a sociedade.

Metadado: são informações que descrevem características de determinado dado. Metadados são úteis para identificação, compreensão, localização e gerenciamento dos dados.

Licença aberta: acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, reutilize, e redistribua, estando sujeito, no máximo, à exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

Plano de dados abertos: documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.

Anexo I – Inventário e catálogo de dados

Quadro 4. Inventário e catálogo de dados (sistemas) do Cefet/RJ

Unidade Responsável	Base de Dados	Sistema Origem	Descrição da base	Sigiloso*
DGP	Pessoal	SIAPE, SIAPEnet, SIGEP, SAD	Conjunto de bases de dados que contém dados pessoais e funcionais sobre os servidores da instituição e sobre a gestão de pessoal	Sim
Biblioteca/DIREG	Biblioteca	SophiA	Conjunto de bases de dados que contém informações sobre o acervo bibliográfico da instituição e dados dos usuários do sistema de bibliotecas	Sim
DIREN/DIPPG/DTINF	Acadêmico	SIE	Conjunto de bases de dados que contém dados pessoais e acadêmicos dos alunos e dos cursos de nível técnico, de graduação e de pós-graduação	Sim
CCONC/DIREG	Concursos	SISU SGC	Conjuntos de bases de dados com informações sobre os concursos para ingresso nos cursos do Cefet/RJ e concursos de servidores	Sim
DIRAP	Diárias e Passagens	SCDP	Conjuntos de bases de dados que contém informações sobre a elaboração, o registro, o controle, o acompanhamento e a gestão dos processos de concessão de diárias e passagens	Sim
DIRAP	Administração e Orçamento	SIAFI, Tesouro Gerencial, SIOP, SIMEC, SPIUNET	Conjuntos de bases de dados que contém dados sobre o planejamento, gestão e execução orçamentária, financeira e patrimonial	Sim
Ouvidoria/DIREG	Ouvidoria	FalaBr	Conjunto de bases de dados com informações sobre a Ouvidoria e Acesso à Informação	Sim
DIREX/IETEC	Incubadoras	Macropus	Conjunto de bases de dados com informações sobre incubadoras de empresas: banco de dados utilizado para seleção, acompanhamento dos empreendimentos apoiados pelas incubadoras e demais ações de promoção.	Sim
DIRAP/DTINF	SRP	Sistemas de Compras (PAC)	Conjunto de dados que contém informações sobre o gerenciamento de SRPs sistêmicas.	Não
DIREX/DEAC/CAE - DTINF	Assistência Estudantil	Sistema de Assist. Estudantil	Plataforma de inscrição dos alunos em situação de vulnerabilidade para obtenção de bolsas de assistência estudantil.	Sim
DIREX/DEAC/CAE	Assistência Estudantil	Planilhas	Planilhas contendo informações sobre as bolsas de auxílio estudantil	Não
DIREX/DEAC	Extensão	Planilhas	Planilhas contendo informações sobre Programas e ações de extensão	Não
DIREX/ITESS/IETEC	Incubadoras	Planilhas	Planilhas contendo informações sobre empreendimentos incubados	Não
DIREX/DIEMP	Estágio	Planilhas	Planilhas contendo informações sobre empresas conveniadas para estágio	Não

*Cabe ressaltar que todas as bases de dados apresentadas no Quadro 4 ainda não foram abertas ou catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos e que algumas bases foram classificadas como sigilosas por possuírem parte de seus dados de caráter sigiloso, como dados pessoais.

Anexo II - Cronograma de abertura e especificação dos dados selecionados - PDA 2022/2023

Quadro 5. Dados selecionados para abertura

Eixo	Base de Dados	Conjunto de Dados	Prazo de abertura	Frequência atualização	Área responsável/contato
Pós-Graduação	Acadêmico	Relação de cursos de Pós-Graduação	Agosto/2022	Anual	DIPPG dippg@cefet-rj.br
Ensino	Acadêmico	Relação de cursos de Graduação	Agosto/2022	Anual	DIREN diren@cefet-rj.br
Ensino	Acadêmico	Relação de cursos Técnicos	Agosto/2022	Anual	DIREN diren@cefet-rj.br
Ensino	Acadêmico	Número de alunos concluintes - Graduação	Setembro/2022	Semestral	DIREN diren@cefet-rj.br
Ensino	Acadêmico	Número de alunos concluintes - Técnico	Setembro/2022	Semestral	DIREN diren@cefet-rj.br
Pós-Graduação	Acadêmico	Número de alunos concluintes por curso	Setembro/2022	Anual	DIPPG dippg@cefet-rj.br
Ensino	Acadêmico	Número de ingressantes - Graduação	Outubro/2022	Semestral	DIREN diren@cefet-rj.br
Ensino	Acadêmico	Número de ingressantes - Técnico	Outubro/2022	Semestral	DIREN diren@cefet-rj.br
Ensino	Acadêmico	Número de alunos ativos - Graduação	Outubro/2022	Semestral	DIREN diren@cefet-rj.br
Ensino	Acadêmico	Número de alunos ativos - Graduação	Outubro/2022	Semestral	DIREN diren@cefet-rj.br
Pós-Graduação	Acadêmico	Número de alunos ativos por curso	Outubro/2022	Anual	DIPPG dippg@cefet-rj.br
Extensão	Extensão	Quantitativo de bolsas de extensão PBEXT e PBEXT-DH	Novembro/2022	Anual	DIREX/DEAC deac@cefet-rj.br
Extensão	Extensão	Quantitativo de projetos e programas de Extensão	Novembro/2022	Anual	DIREX/DEAC deac@cefet-rj.br
Gestão de Pessoas	Pessoal	Quadro de cargos vagos	Novembro/ 2022	Semestral	DIREG chefiadgp@cefet-rj.br

Eixo	Base de Dados	Conjunto de Dados	Prazo de abertura	Frequência atualização	Área responsável/contato
Extensão	Assistência Estudantil	Quantitativo de auxílios ofertados atendendo ao PAE, PAEM e PAED	Novembro/2022	Anual	DIREX/DEAC/CAE cae@cefet-rj.br
Biblioteca	Biblioteca	Acervo digital	Dezembro/2022	Anual	DIREG bibce@cefet-rj.br
Extensão	Extensão	Quantitativo de atividades de Extensão	Dezembro/2022	Anual	DIREX/DEAC deac@cefet-rj.br
Administração	Administração e Orçamento	Relação de contratos terceirizados	Dezembro/2022	Semestral	DIRAP dirap@cefet-rj.br
Biblioteca	Biblioteca	Quantitativo do acervo por biblioteca	Dezembro/2022	Anual	DIREG bibce@cefet-rj.br
Biblioteca	Biblioteca	Acervo impresso	Dezembro/2022	Anual	DIREG email@cefet-rj.br
Gestão de Pessoas	Pessoal	Relação de docentes por departamento	Janeiro/2023	Anual	DGP chefiadgp@cefet-rj.br
Gestão de Pessoas	Pessoal	Relação de servidores técnicos administrativos	Janeiro/2023	Anual	DGP chefiadgp@cefet-rj.br
Gestão de Pessoas	Pessoal	Qtd. de servidores afastados para capacitação	Janeiro/2023	Anual	DGP chefiadgp@cefet-rj.br
Extensão	Estágio	Relação de empresas conveniadas para estágio	Fevereiro/2023	Anual	DIREX/DIEMP diemp.maracana@cefet-rj.br
Extensão	Incubadoras	Qtd. de Empreendimentos de Economia Solidária incubados e apoiados	Fevereiro/2023	Semestral	DIREX/ITESS itess@cefet-rj.br
Extensão	Incubadoras	Quantidade de Empreendimentos incubados e apoiados	Fevereiro/2023	Anual	DIREX/IETEC ietec@cefet-rj.br

Anexo III – Matriz de Priorização para abertura dos dados

Quadro 6. Matriz de priorização para abertura dos dados

Conjuntos de dados	Grau de relevância para o cidadão	Dados mais solicitados em transparência passiva	Estímulo ao controle social	Obrigatoriedade legal ou compromisso assumido de disponibilização daquele dado	Dado se referir a projetos estratégicos do governo	Dado demonstrar resultados diretos e efetivos dos serviços públicos disponibilizados ao cidadão pelo Estado	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável	Possibilidade de fomento a negócios na sociedade	Nível de maturidade e organização das informações e dados existentes	TOTAL (valor dado à base, conforme o critério da coluna, multiplicado pelo peso do critério)	Ordem de prioridade de abertura
	Peso	4	4	3	5	2	5	1	1		
Avaliador	CPDA	OV	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	
Ensino – Graduação e Técnico											
Relação de cursos	3	2	3	3	3	3	3	3	3	86	2º
Número de ingressantes	3	2	3	3	3	3	0	2	3	82	5º
Número de alunos ativos	3	2	3	3	3	3	0	2	3	82	6º
Número de alunos concluintes	3	2	3	3	3	3	0	3	3	83	3º
Pesquisa e Pós-Graduação											
Relação de cursos de Pós-Graduação	3	3	3	3	3	3	3	3	3	90	1º
Número de alunos ativos por curso	3	2	3	3	3	3	0	2	3	82	7º
Número de alunos concluintes por curso	3	2	3	3	3	3	0	3	3	83	4º
Biblioteca											
Quantitativo do acervo por biblioteca	3	1	1	3	1	3	2	0	3	68	15º
Acervo digital	3	2	1	3	1	3	2	0	3	72	12º
Acervo impresso	3	1	1	3	1	3	2	0	3	68	16º
Gestão de Pessoas											
Quadro de cargos vagos	3	3	3	3	2	1	2	1	3	75	10º
Relação de docentes por departamento	3	1	3	3	2	1	1	1	3	66	17º
Relação de servidores técnicos administrativos	3	1	3	3	2	1	1	1	3	66	18º
Quantitativo de servidores afastados para capacitação	2	2	3	3	2	1	1	0	3	65	19º
Administração											
Relação de contratos terceirizados	3	3	2	3	2	1	2	1	3	70	14º

Conjuntos de dados	Grau de relevância para o cidadão	Dados mais solicitados em transparência passiva	Estímulo ao controle social	Obrigatoriedade legal ou compromisso assumido de disponibilização daquele dado	Dado se referir a projetos estratégicos do governo	Dado demonstrar resultados diretos e efetivos dos serviços públicos disponibilizados ao cidadão pelo Estado	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável	Possibilidade de fomento a negócios na sociedade	Nível de maturidade e organização das informações e dados existentes	TOTAL (valor dado à base, conforme o critério da coluna, multiplicado pelo peso do critério)	Ordem de prioridade de abertura
	Peso	3	4	3	5	2	2	1	1		
Avaliador	CPDA	OV	RA	RA	RA	RA	RA	RA	RA	RA	
Assuntos Estudantis e Ações comunitárias											
Quantitativo de projetos e programas de Extensão	3	2	3	2	3	3	3	2	2	75	9°
Relação de empresas conveniadas para estágio	3	3	3	2	1	1	1	2	2	63	20°
Quantitativo de auxílios ofertados atendendo ao Programa de Auxílio ao Estudante - PAE, Programa de Auxílio Emergencial - PAEM e Programa de Auxílio ao Estudante com Deficiência - PAED	3	3	2	3	3	2	2	0	2	73	11°
Quantitativo de bolsas de extensão PBEXT e PBEXT-D	3	3	2	3	3	2	3	2	2	76	8°
Quantitativo de atividades de Extensão	3	1	3	2	3	3	3	2	2	71	13°
Quantidade de Empreendimentos incubados e apoiados	2	1	3	2	3	2	3	3	2	63	21°

Quadro 7. Critérios e metodologia para abertura dos dados

Item	Critérios para priorização da abertura de dados	Detalhes e orientações	Peso	Pontuação
1	Grau de relevância para o cidadão	Consulta pública	4	3 - 100 ou mais votos 2 - menos de 100 votos
2	Dados mais solicitados em transparência passiva	Dados solicitados pelos canais da OUVIT	4	Nível de atendimento ao critério: 0 - não se aplica 1 - baixo 2 - médio 3 - alto
3	Estímulo ao controle social	Avaliar em que grau o conjunto de dados atende aos seguintes critérios: - os dados permitem acompanhamento na elaboração de planos, projetos e programas? - os dados permitem acompanhamento de alocação de recursos (planejamento)? - os dados permitem acompanhamento de uso de recursos (execução)? - os dados permitem acompanhamento da elaboração, execução ou avaliação de políticas públicas?	3	
4	Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização do dado	Considerar o disposto na Lei de Acesso à Informação e em outros dispositivos legais que regulamentem a obrigatoriedade de disponibilização do dado.	5	
5	Refere-se a projetos estratégicos do governo	Considerar as informações relacionadas ao PPA 2020/2023 e às ações orçamentárias*	2	
6	Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos	Conjunto de dados demonstra os resultados do trabalho do Cefet/RJ?	2	
7	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável	Avaliar em que grau o conjunto de dados atende aos seguintes critérios: - Estímulo ao crescimento econômico - Estímulo ao desenvolvimento social - Potencial de redução de impacto ambiental	1	
8	Possibilidade de fomento a negócios na sociedade	Considerar se o dado possui potencial de fomentar novos negócios na sociedade	1	
9	Nível de maturidade e organização das informações e dados existentes	Verificar se o conjunto de dados atende aos seguintes critérios: - os dados estão armazenados em sistemas de informação do Cefet/RJ? - os dados estão em formato adequado à abertura? - o processo de manutenção e atualização dos dados está estabelecido?	5	

*Quadro com as ações orçamentárias discricionárias disponível em <http://www.cefet-rj.br/index.php/acoes-e-programas>

Anexo IV – Resultado da consulta pública – PDA Cefet/RJ

Neste anexo são apresentados os resultados da consulta pública realizada por meio do Microsoft Forms entre os dias 1 e 12 de dezembro de 2021.

• Perfil dos respondentes

A pesquisa contou com um total de 151 (cento e cinquenta e um) participantes, tendo atingido o público interno da instituição, conforme pode ser observado na figura 1. A figura 2 apresenta a distribuição dos respondentes por *campus* do Cefet/RJ.

Figura 1. Ramo de atividade

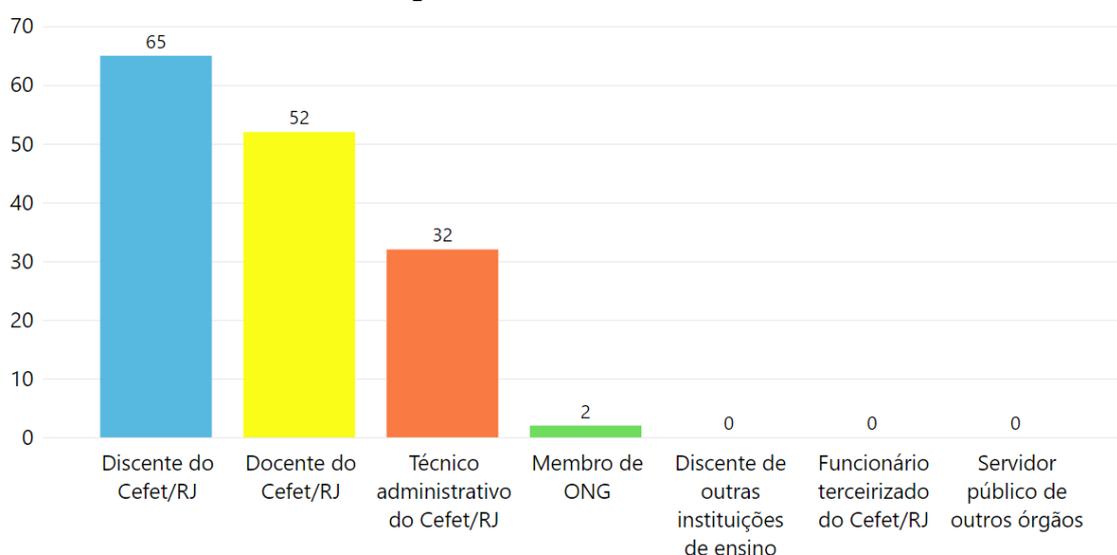
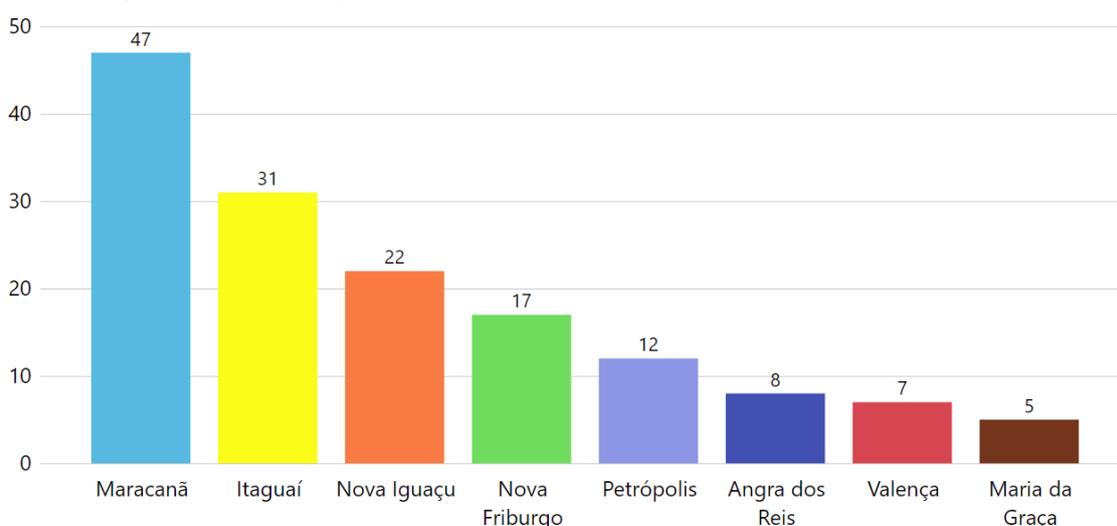


Figura 2. Distribuição das respostas por *campus* (servidores e discentes)



- **Votos**

Com os 151 acessos foram registrados 2976 (dois mil novecentos e setenta e seis) votos, distribuídos conforme exposto abaixo:

Quadro 8. Total de votos da consulta pública

Posição	Descrição	Votos
Ensino – Graduação e Técnico		
1º	Relação de cursos	141
2º	Número de ingressantes	123
3º	Número de alunos ativos	122
4º	Número de alunos concluintes	111
Assuntos Estudantis e Ações comunitárias		
1º	Quantitativo de projetos e programas de Extensão	134
2º	Relação de empresas conveniadas para estágio	130
3º	Quantitativo de auxílios ofertados atendendo ao Programa de Auxílio ao Estudante – PAE	125
4º	Quantitativo de bolsas de extensão PBEXT e PBEXT-D	117
	Quantitativo de auxílios ofertados atendendo ao Programa de Auxílio Emergencial – PAEM	117
	Quantitativo de auxílios ofertados atendendo ao Programa de Inclusão Digital (auxílio para contratação de internet)	117
5º	Quantitativo de auxílios ofertados atendendo ao Programa de Auxílio ao Estudante com Deficiência –PAED	114
6º	Quantitativo de atividades de Extensão	113
7º	Quantitativo de auxílios ofertados atendendo ao Programa de Inclusão Digital (auxílio para a aquisição de dispositivo para acesso à internet)	113
8º	Quantidade de Empreendimentos de Economia Solidária incubados	96
Pesquisa e Pós-Graduação		
1º	Relação de cursos de Pós-Graduação	136
2º	Número de alunos ativos por curso	115
3º	Número de alunos concluintes por curso	106
Biblioteca		
1º	Quantitativo do acervo por biblioteca	139
2º	Acervo digital	124
3º	Acervo impresso	109
Gestão de Pessoas		
1º	Quadro de cargos vagos	123
2º	Relação de docentes por departamento	123
3º	Relação de servidores técnicos administrativos	116
4º	Quantitativo de servidores afastados para capacitação	93
Administração		
1º	Relação de contratos terceirizados	119

Observação: Uma vez os Programas de Inclusão Digital (contratação de internet e aquisição de dispositivo) não possuem caráter permanente, eles foram excluídos da matriz de priorização.

- **Sugestões**

A consulta pública contou com um espaço para que o respondente pudesse deixar sugestão de outros conjuntos de dados que julgasse importante a abertura. Vinte e cinco respondentes deixaram sugestões de dados a serem abertos, tendo destaque dados relativos ao Ensino (como número de alunos evadidos, tempo médio de conclusão de curso, número de alunos em estágio, entre outros) e à Gestão de Pessoas (como distribuição de cargos de direção e função gratificada).

A possibilidade de abertura dos dados sugeridos será analisada pela CPDA na primeira revisão deste PDA, que acontecerá com a publicação do primeiro relatório anual de acompanhamento, prevista no item 16 do quadro 2.

Cabe ressaltar que além da sugestão de dados para abertura, alguns respondentes deixaram sugestões quanto à transparência da gestão orçamentária, aos processos movimentação de pessoal e à orientação de alunos dos cursos do Cefet/RJ. Tais sugestões serão utilizadas pela comissão na elaboração de um novo PDA ou na revisão deste documento.